
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 42/2013 de 19 de Setembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 12 de março de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 059/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro de Apoio Social e Acolhimento – C.A.S.A. – Bernardo Manuel Silveira Estrela, com vista à comparticipação das despesas referentes ao financiamento dos arranjos exteriores da obra de construção à creche, até ao montante máximo de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento no ano de 2013.

30 de agosto de 2013. – A Secretária Regional da Solidariedade Social – Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano.